

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 574**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **03 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**.

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – TRANSPORTE DE CARGA**

| Unid. | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                        |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | Contratação de caminhão para transporte de instrumentos musicais para atender ao Programa 1: Mo Li Hua, entre poemas e paisagens - Circulação de Espetáculos, Concertos Líricos, Sinfônicos, Balé e Música de Câmara. |
|       |                                                                                                                                                                                                                       |
|       | Considerar trajeto conforme especificações abaixo:                                                                                                                                                                    |
|       |                                                                                                                                                                                                                       |
|       | Data: 21/08/2026 (Ida) às 11h                                                                                                                                                                                         |
|       | Trajetos: Theatro São Pedro > Casa da Cultura Rachel Dossi (Ilha Solteira, SP)                                                                                                                                        |
| 1     | Caminhão VUC 5 ou 6m com rampa hidráulica, 1 motorista e 2 ajudantes.                                                                                                                                                 |
|       |                                                                                                                                                                                                                       |
|       | Data: 22/08/2026 (Volta) às 21h                                                                                                                                                                                       |
|       | Trajetos: Casa da Cultura Rachel Dossi (Ilha Solteira, SP) > Theatro São Pedro                                                                                                                                        |
|       | * Entrega dos instrumentos no dia 24/08 às 13h                                                                                                                                                                        |
| 1     | Caminhão VUC 5 ou 6m com rampa hidráulica, 1 motorista e 2 ajudantes.                                                                                                                                                 |
|       |                                                                                                                                                                                                                       |
|       | Valor da carga: R\$ 50.000                                                                                                                                                                                            |
|       |                                                                                                                                                                                                                       |
|       |                                                                                                                                                                                                                       |
|       |                                                                                                                                                                                                                       |
|       | Observações Gerais:                                                                                                                                                                                                   |
|       | * Considerar pedágios, alimentação e hospedagem de funcionários por conta da empresa contratada.                                                                                                                      |

**ANEXO II**

| <b>Empresa Vencedora</b> | <b>Valor do Produto / Serviço</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|
| TEP TRANSPORTES LTDA     | R\$ 10.000,00                     |